



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GILVAN DA FEDERAL – PL – ES

REQ n.482/2025

Apresentação: 03/11/2025 11:06:19.400 - CSPCCO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado GILVAN DA FEDERAL)

Requer a aprovação de Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, extensivo às Polícias Civil e Militar e às chefias das corporações, pela operação Contenção realizada no dia 28 de outubro de 2025 no estado do Rio de Janeiro, que resultou na prisão e na neutralização, em confronto e nos estritos termos da lei, de diversos traficantes e integrantes do crime organizado; manifesta apoio ao fortalecimento da política de lei e ordem, da inteligência policial e da legítima defesa.

Nos termos Regimentais, requeiro a aprovação de Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, extensivo às Polícias Civil e Militar e às chefias das corporações, pela operação Contenção realizada no dia 28 de outubro de 2025 no estado do Rio de Janeiro, que resultou na prisão e na neutralização, em confronto e nos estritos termos da lei, de diversos traficantes e integrantes do crime organizado; manifesta apoio ao fortalecimento da política de lei e ordem, da inteligência policial e da legítima defesa.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, cabendo aos Poderes constituídos garantir a lei, a ordem e a paz social, especialmente em face do crime organizado que há décadas subjuga comunidades, destrói famílias e afronta o Estado de Direito.

O Estado do Rio de Janeiro, sob a liderança do Governador Cláudio Castro, realizou nesta semana uma operação de grande envergadura, com ação coordenada e integrada das Polícias Civil e Militar, baseada em inteligência e planejamento tático, que resultou na prisão de vários criminosos e na neutralização de ameaças armadas, retirando de circulação indivíduos e armamentos utilizados para aterrorizar a população. A presença do



poder público nos territórios dominados por facções é condição indispensável para romper o ciclo de violência, ampliar a liberdade do cidadão de bem e assegurar o usufruto dos direitos fundamentais.

O sucesso operacional exige respaldo político, jurídico e orçamentário, além de respeito institucional aos profissionais de segurança que, diuturnamente, arriscam a própria vida em defesa da sociedade. A legítima defesa, individual e coletiva, é princípio constitucional e alicerce do Estado de Direito, devendo ser reconhecida e resguardada quando os agentes da lei enfrentam criminosos armados em contextos de altíssimo risco. Narrativas relativistas, que demonizam a ação policial e procuram igualar quem cumpre a lei a quem a viola, apenas fortalecem a ousadia do crime e fragilizam o ânimo das forças de segurança. Políticas públicas eficazes no enfrentamento ao crime associado ao tráfico de drogas exigem tolerância zero com organizações criminosas, investimento contínuo em inteligência, tecnologia, equipamentos, treinamento e proteção jurídica aos operadores da lei.

É imperioso rejeitar, no âmbito desta Comissão, nesta Casa Legislativa e em todo território nacional iniciativas que deslegitimem a atuação regular da polícia, que fragilizem a autoridade pública diante do crime organizado ou que imponham óbices burocráticos e ideológicos à pronta resposta das forças de segurança. Esta moção celebra a coragem, a disciplina e a efetividade de uma ação estatal que reconquista territórios para a lei e devolve liberdade à população. Policial respeitado e equipado é sinônimo de sociedade segura e de Estado forte.

Diante destas considerações, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados resolve aplaudir, com reconhecimento público, o Excelentíssimo Governador Cláudio Castro pela condução firme e corajosa da política de segurança no Estado do Rio de Janeiro, respaldando a atuação integrada e profissional das forças estaduais no enfrentamento ao crime organizado estendendo este Moção de aplausos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nas pessoas de seus comandantes e de cada policial que participou da operação, à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, nas pessoas de seus dirigentes e de cada policial que atuou na investigação, inteligência e cumprimento das decisões judiciais, aos chefes de corporação, gestores operacionais e equipes de apoio logístico, médico e pericial que viabilizaram o êxito da ação.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2025.

Deputado GILVAN DA FEDERAL – PL - ES



* C D 2 5 9 8 1 9 4 4 1 8 0 0 *